



Validé aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR

Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis

Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010

Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas

MATRÍCULA N.º 3.064.

11/05/1982.-

IMÓVEL:—Data de terras sob nº 15, da quadra nº 84, com a área de 618,40 metros quadrados, situada nesta cidade e comarca= de Arapongas, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confron tações:—"NE.com a data nº 14, numa extensão de 40,00 me- tros; SE.com a data nº 16, numa largura de 15,46 metros; SO.= com a rua das Rolinhos, numa frente de 40,00 metros; NO.com a rua Corruira numa frente de 15,46 metros".

PROPRIETÁRIA:— EUGENIA TELLES DE LISBOA, brasileira, casada, co- merciante, residente nesta cidade.—

Transcrição anterior nº 9.600, livro 3/I deste Ofício.-

R - 1 - 3.064.-

11/05/1982. ADQUIRENTE:—NELSON KLETINGUER, brasileiro, solteiro, funcionário da justiça, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Ibis, 612, port.CI.RG.nº 1.273.309-Pr., e CPF.175.134.999-34. CARTA DE ARREMATAÇÃO expedida dos autos de executivo fiscal, nº 682/81, pelo Escrivão do Cível e Comércio desta comarca, em data de 05/05/1982 e assinada pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca Dr.João Caseimiro Wielewski. VALOR:—Cr\$400.000,00 (qua- trocentos mil cruzeiros). Desta Cr\$8.000,00 Dou fé.—

AV.2-3064:— Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do requerimento devidamente assinado per Nelson Kletinguer, o qual juntou uma/ fotocopia da Certidão de Casamento nº.2.868, expedida pelo Cartório do Registo Civil desta Comarca., em 06.08.84., para constar a alteração de seu estado civil para "CASADO", em virtude do mesmo ter contraido matrimônio - com ZILDA RODRIGUES KLETTINGUER., cujos documentos ficam arquivados neste / Ofício. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 23.04.85. *Cheque*

X AV.3-3064:— Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar que do imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado a área de 309,20 metros quadrados, denominada data de terras nº.15-A, da quadra nº.84., que será matrículada sob nº.3999 deste Ofício., ficando o remanescente com a área de 309,20 metros quadrados, com a mesma denominação, ou seja,data de terras sob nº.15, da quadra nº.84, situada nesta cidade e Comarca., com as seguintes divisas e confrontações:—"Pela frente, confrontando com a Rua Curruira com a distância de 15,45 metros, ao lado esquerdo, confrontando - com parte da data nº.14, com a distância de 20,00 metros, ao lado direito,

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

CNM 145912.2.0003064-41

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR

Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis

Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010

Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N5Z4Y-5EN4L-2R68D-MZE88>

CNM 1459122.0003064-41

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

confrontando com a Rua das Rolinhas, com a distância de 20,00 metros e, finalmente aos fundos, confrontando com a data nº.15-A, com a distância de 15,46 metros". conforme mapas e memoriais descritivos devidamente assinados pelo Eng.Civil Vilmo Geraldini, Crea nº.6713-D - 0º Reg. e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19.03.85., conforme Certidão expedida/ pela mesma., cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 23 de abril de 1985. *Hugó Gerecchá*

R.4-3064: Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º Tabelião/ desta cidade, livro 89/N, fls.111vº., em 23.04.85., os proprietários do imóvel constante da presente matrícula NELSON KLETTINGER, s/m.ZILDA RODRIGUES - KLETTINGER, do lar., filha de Celso Rodrigues da Costa e Heloisa Rosaria da Costa, brasileiros, casados, residentes nesta cidade., venderam o mesmo/ a ALCEU JOSÉ TOFFANELLO, brasileiro, casado, contador, residente em Brasília-DF.,RG.919.905.-Pr., e CPF.173.117.569-87., pelo valor de R\$2.000.000- Guia de recolhimento nº.326/85, no valor de R\$180,000 - emitida em 23.04.85.Certidão negativa nº.25.646 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 29.04.85. Custas: Serventia:R\$98.422 - CPC.R\$6.180 - F.Peni.R\$20.720.0 referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de maio de 1985. *Hugó Gerecchá*

R.5-3064: Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelião des/ta cidade, livro 197, fls.006, em 04.12.85., os proprietários do imóvel constante da presente matrícula ALCEU JOSÉ TOFFANELLO, e s/m.ROSA JOSEFINA FERNANDES TOFFANELLO, do lar, RG.308.512-DF., brasileiros, residentes nesta cidade, venderam o mesmo a ELIAS BRICE, brasileiro, casado , agricultor, residente nesse município, RG.221.224-2-Pr., e CPF.106.443.429-00., pelo valor de R\$: - 19.500.000 - Guia de recolhimento nº.1093/85, no valor de R\$390.000 - emitida em 21.11.85 - Certidão Negativa nº.26.437 da Prefeitura Municipal desta cida-de, datada de 03.12.85. Custas:- Serventia:R\$307.177 - CPC.R\$16.167 - F.Penit.R\$64.669 - O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 05 de dezembro de 1985. *Hugó Gerecchá*

R.6-3064 - Prot. 11.067 de 30 de novembro de 2012.- Por Escritura Pública de Inventário com Partilha de Bem do Espólio de Elias Brice (CPF.106.443.429-00) e do Espólio de Aparecida Birelli Brice (CPF.860.723.409-97), lavrada no 1º Serviço Notarial de Arapongas-PR, livro 004, fls.065 à 067, aos 29.11.2012; coube aos herdeiros CREUSA BRIZZI BETTAZZA, brasileira, viúva, empregada doméstica, RG.3.548.785-9-PR e CPF.005.013.969-00, residente e domiciliada na Rua Oriol, 35, Jardim Aeroporto, em Arapongas-PR; CLEYDE BRIZZI, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG.4.675.487-5-PR e CPF.797.232.509-00, residente e domiciliada na Rua Maitaca Verde, 25, Jardim Petrópolis, em Arapongas-PR; CLAUDIO BRICE, lavrador, RG.1.014.835-PR e CPF.278.611.989-87 e sua mulher NILCE MARIA FONTIN BRICE, do lar, RG.2.196.968-PR e CPF.174.382.448-30, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6515/77, em 16.10.1975, residentes e domiciliados na Rua Corruíra, 271, Jardim São Cristóvão, em Arapongas-PR; APARECIDA CLEONICE BRICE NONIS, agropecuarista, RG.1.817.393-0-PR e CPF.019.586.249-00, e seu marido JOSÉ NONIS, agropecuarista, RG.1.090.337-8-PR e CPF.205.066.199-15, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6515/77, em 16.05.1977, residentes e domiciliados na Rua Tangará, 1.110, Vila Triângulo, em Arapongas-PR e CLEUDETTE MARIA BRICE GUSSÃO, brasileira, do lar. RG.54.442.172-3-SP
- continua na ficha 02 -

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Valida aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR

Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis

Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010

Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS PARANÁ

[Handwritten signature]

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 3.064

FICHA Nº 02

CNM 14591220003064-41

e CPF.183.896.988-89, casada pelo regime de Separação de Bens, anterior à Lei 6515/77, em 14.06.1977, conforme Artigo 258, Inciso I e Artigo 183, Inciso XII, do Código Civil Brasileiro, com ANTONIO OSMAR GUSSÃO, residente e domiciliada na Rua Urutau, 475, Apto.306-A, Condomínio Residencial Morada do Sol, em Arapongas-PR, o imóvel constante da presente matrícula, na proporção de 20% do imóvel a cada um dos herdeiros. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 100.000,00. Guias de Recolhimento - Causa Mortis - ITCMD - no valor total de R\$ 22.141,10, 4% de R\$ 553.527,50, pagas em 08.10.2012, conforme Declaração nº.201200039580-8, Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual, datação de 04.10.2012. Certidão Negativa nº.12.056/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 16.11.2012. Certidões Negativas nºs.7735/12 e 7736/12, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 13.11.2012. Funrejus nº.11037008300010072, no valor de R\$ 817,80, pago em 29.11.2012. Desta: 4.312,00VRC. R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de dezembro de 2012.

[Handwritten signature]

R.7-3064 - Prot. 11.429 de 21 de fevereiro de 2013.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Serviço Notarial de Arapongas-PR, livro 350, fls.150 à 151, aos 18.02.2013, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula Creusa Brizzi Bettazzza; Cleyde Brizzi; Claudio Brice e sua mulher Nilce Maria Fontin Brice; Aparecida Cleonice Brice Nonis e seu marido José Nonis e Cleudete Maria Brice Gussão, já qualificados, venderam o mesmo a GILBERTO ISSA ABDALA, brasileiro, empresário, RG.12.371.833-8-SP e CPF.018.063.618-92, casado pelo regime de Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 05.12.1992, com ANGELA NIRVANA DE OLIVEIRA ABDALA, brasileira, empresária, RG.16.415.721-9-SP e CPF.086.203.568-60, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Basti Francisco Menegazzo, 130, Jardim Europa, em Apucarana-PR, pelo valor de R\$ 150.000,00.- Guia de Recolhimento do ITBI nº.223/2013, no valor de R\$ 3.000,00 - 2% sobre R\$ 150.000,00 - paga em 06.02.2013. Certidão Positiva com efeito de Negativa nº.1502/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 31.01.2013. Certidões Negativas nºs.501/13, 503/13, 504/13, 506/13 e 507/13, em nome de Creusa Brizzi Bettazzza, Claudio Brice, Nilce Maria Fontin Brice, José Nonis e Cleudete Maria Brice Gussão e Certidões Positivas nºs.502/13 e 505/13, em nome de Cleyde Brizzi e Aparecida Cleonice Brice Nonis, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, no dia 21.01.2013. Funrejus nº.12087037900010071, no valor de R\$ 300,00, pago em 18.02.2013. Desta: 4.312,00VRC. R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de março de 2013.

[Handwritten signature]

R-8-3064 - Prot.14.485 de 08 de agosto de 2014.- Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFI, Sistema de Financiamento Imobiliário nº.1.4444.0652109-6, datado de 06.08.2014, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, Gilberto Issa Abdala e sua mulher Angela Nirvana de Oliveira Abdala, já qualificados, venderam o mesmo a PEDRO TANNOURI PASTUCH, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, RG.4.021.636-7-PR e CPF.673.970.269-15 e sua mulher DAIANE AMALFI PASTUCH, brasileira, auxiliar de escritório, Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valida aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR

Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis

Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010

Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

CNM 1459122.0003064-41

RG.8.731;567-3-PR e CPF.061.127.289-07, casados pelo regime de comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 08.11.2008, residentes e domiciliados na Rua Lori, 545, Parque Veneza, em Arapongas-PR, pelo valor de R\$ 363.000,00, sendo R\$ 36.300,00, referente a recursos próprios e R\$ 326.700,00 - referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Guia de recolhimento do ITBI nº.2029/2014, no valor de R\$ 7.260,00 - 2% sobre R\$ 363.000,00, paga em 07.08.2014. Certidão Negativa nº.11737/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 08.08.2014. Certidões Negativas nºs.5308/14 e 5309/14, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 08.08.2014. Certidão Positiva em nome de Gilberto Issa Abdala e Certidão Negativa em nome de Angela Nirvana de Oliveira Abdala, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Apucarana-PR, em 12.08.2014. Funreus nº. 24000000000162960-7, no valor de R\$726,00, 0,2% sobre R\$363.000,00, paga em 15/08/2014. Emitida DOI. Desta:- 4.312,00VRC (R\$676,98). SELO DIGITAL Nº OMGuO.D4izw.HMhng, Controle:z1vm7.rVtU. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de agosto de 2014.

R-9-3064 - Prot.14.485 de 08 de agosto de 2014.- Nos termos do Contrato objeto do R.8-3064, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, **Pedro Tannouri Pastuch** e sua mulher **Daiane Amalfi Pastuch**, já qualificados, **ALIENAM** o mesmo, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Modalidade: Aquisição de lote urbanizado residencial quitado. Origem dos recursos: SBPE; Sistema de Amortização: SAC; enquadramento: SFI; Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 326.700,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 363.000,00; Prazo Total (meses): 180; de carência (meses) 0; de Amortização(meses) 180; Taxa Juros (%) a.a. Taxa de juros Balcão - Nominal 8,8334% e Efetiva de 9,2000%; Taxa Juros Reduzida - Nominal 8,7412% e Efetiva de 9,1001%; Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+j): Taxa de juros balcão: R\$.4.219,89; prêmios de seguros: R\$.93,68; Taxa de Administração – TA: R\$.0,00; Total: R\$.4.313,57; Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): Taxa de juros reduzida: R\$.4.194,79; Premio de seguros: R\$.93,68; Taxa de administração – TA: R\$.0,00; Total: R\$.4.288,47; Vencimento do primeiro encargo mensal:- 06.09.2014. Reajuste dos encargos: de acordo com o item. 4. Demais cláusulas e condições:- As do Contrato, ficando uma via do mesmo arquivado neste Serviço Registral. Certidão Negativa nº.11737/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 08.08.2014. Funreus isento de acordo com a Lei 12.216 de 15.07.98 e Instrução Normativa 02, item 13, de 04.08.1999. Desta:- 4.312,00VRC (R\$338,49). SELO DIGITAL Nº OMGuO.D4izw.HMhng, Controle:z1vm7.rVtU. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de agosto de 2014.

AV-10-3064 - Prot.14.485 de 08 de agosto de 2014.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do Instrumento Particular, objeto do R.9-3064, para constar à Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº.1.4444.0652109-6, Série 0814, emitida em Arapongas-PR, aos 06.08.2014. Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, DEVEDOR(ES): **DAIANE AMALFI PASTUCH** e **PEDRO** Continua na folha 03

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR

Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis

Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010

Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS PARANÁ

MATRÍCULA Nº 3.064

FICHA Nº 03

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

TANNOURI PASTUCH, já qualificados. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Endereço: Rua Rolinhos, s/n, Complemento: Data 15, Quadra 84. Bairro: Centro; Cidade: Arapongas, UF: PR; CEP.86.700-080. Matrícula 3064, Livro 2, deste Serviço Registral de imóveis GARANTIA: Tipo: Real. Modalide. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, objeto do R.9-3064, deste Serviço Registral. VALOR DO CRÉDITO: R\$326.700,00. Data Base: 06.08.2014. CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses: Inicial 180 meses; Remanescente: 180; Amortização: 180; Data do vencimento do primeiro encargo: 06.09.2014. Valores reais: Total da dívida R\$326.700,00; Garantia: R\$363.000,00; Total da parcela R\$4.313,57; Seguro de morte e invalidez permanente: R\$.93,68; Seguro de danos físicos ao imóvel: R\$0,00; Taxa de juros: nominal 8,8334% a.a. Efetiva 9,2000% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros – Moratórios: 0,033%, por dia de atraso. Remuneratórios: 8,8334% a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Arapongas-PR. Demais Cláusulas: as da Cédula de Crédito Imobiliário, ficando uma via do mesmo, arquivado neste Serviço Registral. Desta: Nihil. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº OMGuO.D4izw.HMhng, Controle:z1vm7.rVtU. Arapongas, 15 de agosto de 2014.

AV.11-3.064 - Prot.28.915 de 05 de julho de 2021.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a construção de uma edificação comercial/residencial em alvenaria, com a área total de 409,69m²., sendo comercial com 181,50m². e residencial com 228,19m²., sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Carta de Habite-se nº.192/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 14.04.2021. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Código de Controle: 3252.2FB0.BA5B.5DF5, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 02.06.2021, válida até 29.11.2021 e Comprovante de pagamento do RRT SIMPLES - 0000002809998 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Funrejus nº.14000000007181468-5, no valor de R\$.1.400,00, 0,2% sobre R\$.700.000,00, pago em 12.08.2021, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Desta: 2.156,00/RC - R\$467,85. ISSQN R\$.10,40; FUNDEP R\$.20,81. SELO DIGITAL Nº 0018555AVAA0000000305216.(R\$.5,25). O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 13 de agosto de 2021.-

Ricardo Antonioli Grassano
Continua no verso

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

CNM 145912.2.0003064-41



Validé aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR

Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis

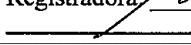
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010

Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 3

CNM 145912.2.0003064-41

R.12/3.064 - Protocolo nº 34.792 de 21/07/2023 - PENHORA.

EXEQUENTE: IVANILDON MARQUES (CPF nº.807.065.179-20). **EXECUTADOS:** Pedro Tannouri Pastuch (CPF nº.673.970.269-15) e Daiane Amalfi Pastuch (CPF sob nº.061.127.289-07). **TÍTULO:** Nos termos do Mandado de Penhora, expedido pela MM. Juíza de Direito desta Comarca Dra. Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, da Vara do Trabalho de Arapongas, datado de 14/07/2023, extraído dos autos nº. 0002095-46.2019.5.09.0653, conforme mandado de penhora e avaliação de imóvel, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 7,9558. SELO: 0,00. FUNARPEN: SFRII.yJG4P.CaI8d-uQaMq.FN55q e FUNREJUS (diferidos conforme art. 49º, § 2º do Código de Normas). Arapongas, 17 de agosto de 2023. MPA. Registradora:  (Sheila Rheinheimer).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 3.064, CNM: 145912.2.0003064-41, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 14 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Sheila Rheinheimer
Registradora



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br